

CITAÇÕES

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR
DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL
BARRETENSE DE FUTEBOL
24/05/2012

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e doze (2012), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente DR. EDUARDO LUIZ NUNES; Secretário: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; e o Membro: DR. CELBIO LUIZ DA SILVA, para conhecerem e deliberarem sobre os registros e ocorrências anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativos aos jogos realizados nos dias 12 e 13/05/2012, do Campeonato Amador Varzeano Série A. Do relatado pelos árbitros e representantes, a comissão deliberou o seguinte:

DENUNCIAR OS ATLETAS, DIRIGENTES E EQUIPES ABAIXO RELACIONADOS POR INFRAÇÃO AO REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO – ANEXO DISCIPLINAR – PORTARIA 02/2011, A SABER:

SÉRIE A

ATLETAS

- 016 - Danilo Fernandes Tavares de Melo, nº 20 – equipe Nadir Kenan – art. 5º, I
017 - Denis Rodrigues Maniezo, nº 12 – equipe Habitar Brasil – art. 5º, I

SÉRIE B-1

ATLETAS

- 018 - Marcos Paulo da Silva Gomes, nº 14 – equipe Santa Cecília – art. 5º, VI
019 - Tiago Gomes da Silva, nº 07 – equipe Improviso – art. 5º, VI

DIRIGENTES

- 020 - Aldemir Benedito dos Santos – técnico da equipe Inter/Marília – art. 4º, VI e VII
021 - Oscar Correia Castro – técnico da equipe Sap. São Marcos – art. 4º, VI

SÉRIE B-2

ATLETAS

- 022 - Carlos Roberto Ferreira Gonçalves, nº 10 – equipe Meninos do Bairro – art. 5º, I
023 - David Aparecido Alcides, nº 21 – equipe Arizona – art. 5º, IV
024 - Fabiano Perico de Miranda, nº 03 – equipe Cecap – art. 5º, IV

DIRIGENTES

- 025 - Carlos Alberto – técnico da equipe Vilaço – art. 4º, VIII
026 - Milton Roberto dos Santos – dirigente da equipe Vilaço – art. 4º, VIII

EQUIPES

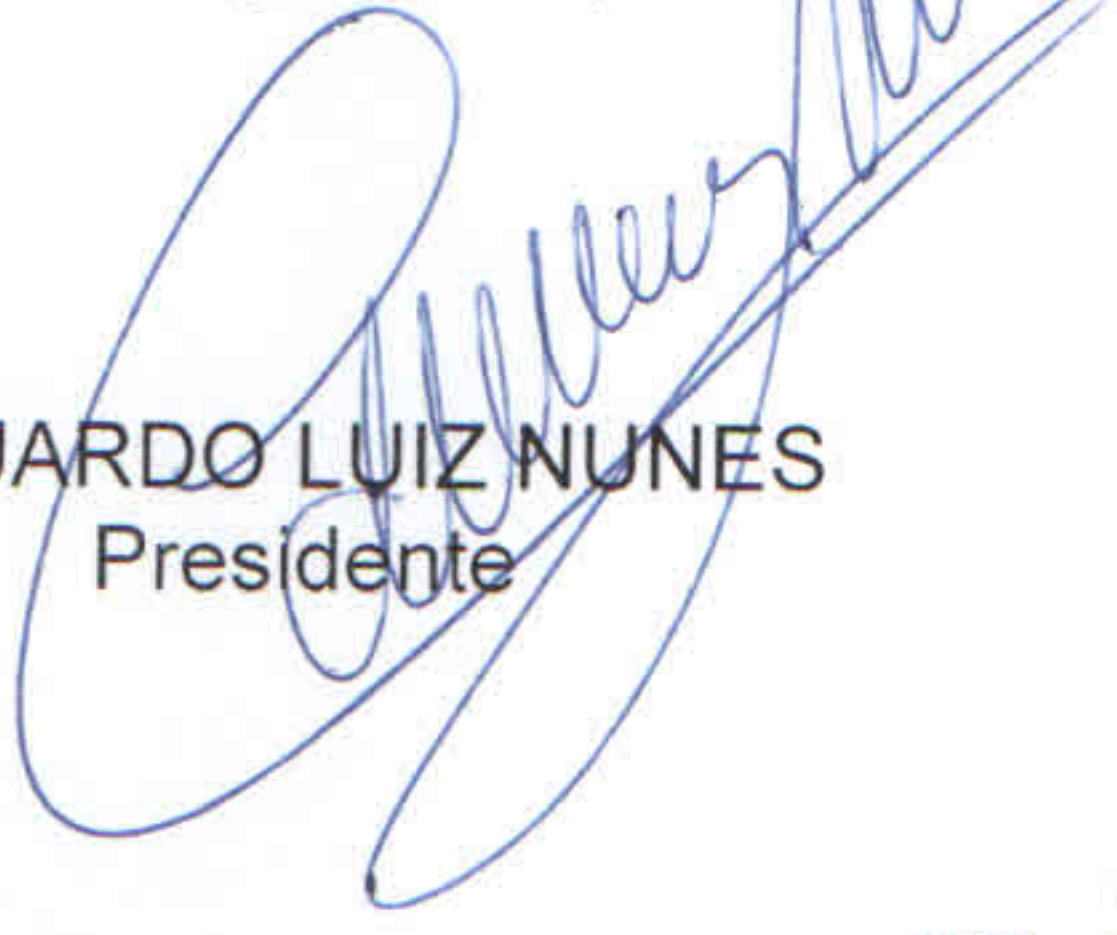
- 027 - Nova Barretos – art. 3º, IX
028 - Vilaço – art. 3º, IX

CITAÇÕES

Deliberou afixar esta ata no mural de costume para o fim de "CITAR" os dirigentes, atletas e equipes acima identificados, para, querendo, oferecer defesa na forma do regulamento da competição, protocolado na sede da LIGA, endereçado à Comissão Disciplinar, e "INTIMADO" para comparecer na sessão de instrução e julgamento, "**se de seu interesse**", que realizar-se á no **dia 31/05/2012 (QUINTA-FEIRA) às 18:30 horas** na sede da LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.


DR. EDUARDO LUIZ NUNES
Presidente


DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Secretário


DR. CELBIO LUIZ DA SILVA
Membro